



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4547/2015, 5 de agosto de 2015.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná., no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 1516/2014, de 03 de dezembro de 2014, Publicado em 03 de dezembro de 2014 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 960,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 27.000,00** (vinte e sete mil reais), para a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme segue:

06.00 - Secretaria Municipal de Administração

06.20 - Departamento de Administração

0412200032.009000 - Manutenção do Departamento de Administração

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – 000 - 55..... R\$ 27.000,00

TOTAL.....R\$ 27.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

06.00 - Secretaria Municipal de Administração

06.20 - Departamento de Administração

0412200032.009000 - Manutenção do Departamento de Administração

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 - 53..... R\$ 25.000,00

3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Desp. com Locomoção – 000 - 54..... R\$ 2.000,00

TOTAL.....R\$ 27.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 5 de agosto de 2015.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 6/8 2015

Página: 3 edicao 1132

